



L I D O
Em 31/3/2011
Costa
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

IND 1146 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ad Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em 31/3/2011
Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

*Sugere providências ao Poder Executivo para
a construção de uma Academia de Ginástica
Comunitária para a Terceira Idade na QS 18
5A no Riacho Fundo II – RA XXI.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo para a construção de uma Academia de Ginástica Comunitária para a Terceira Idade na QS 18 5A no Riacho Fundo II-RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1146 / 2011
Folha Nº 01 BTA

A construção de uma Academia de Ginástica Comunitária é uma reivindicação dos moradores daquela região e trará inúmeros benefícios para os idosos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento.

A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas de terceira idade os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, cura contra a depressão, respiração saudável, tensão, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Bruna

ASSASSORIA DE PLANARIO E DISTRIB. 31/Mar/2011 11:44 C65PK